

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às **15 horas (15h)** do **dia seis** de **janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021)**, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). Inicialmente, os Conselheiros deliberaram sobre quem seria Presidente do Conselho. Por unanimidade, foi escolhida a Conselheira Danielle para presidir o Conselho. A Conselheira salientou, contudo, que ficará por um ano na Presidência, ao cabo do qual seja deliberada escolha para novo representante. A Conselheira-Presidente indicou o Conselheiro Tiago para secretariar os trabalhos do Conselho. A Conselheira-Presidente iniciou apresentando os autos do processo de candidaturas e formação de lista tríplice para a indicação do(a) Diretor(a)-Presidente do Iprem. Os Conselheiros apuraram que não houve afixação do edital no mural da Prefeitura e publicação em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara. Desse modo, os Conselheiros entendem que o edital deva ser republicado, com as cautelas necessárias para que a mais ampla divulgação seja assegurada. Nesse sentido, o Conselho Deliberativo recomenda a republicação do edital, reabrindo-se o prazo previsto na lei para eventuais candidaturas e para a arguição dos candidatos pelo Conselho Deliberativo. Para assegurar a regularidade do processo, certificando-se que os respectivos atos foram devidamente praticados, recomenda-se que se junte aos autos comprovação da afixação e da publicação do edital nos locais oficiais de divulgação. Dando continuidade à reunião, a Conselheira-Presidente apresentou a Política Segurança da Informação atualizada, que foi aprovada pelos Conselheiros. Discutidos alguns possíveis quesitos para serem apresentados aos eventuais candidatos, a Conselheira-Presidente recomendou que fosse elaborada uma Instrução Normativa regulando-se a forma do processamento da divulgação e inquirição dos candidatos. Às 17 horas e 30 minutos (17h30), o Conselheiro William ausentou-se da reunião. A Presidente colocou em apreciação o calendário das reuniões ordinárias do Conselho, ficando assim: 06/01/2021, 04/02/2021, 04/03/2021, 08/04/2021, 06/05/2021, 10/06/2021, 01/07/2021, 05/08/2021, 02/09/2021, 07/10/2021, 11/11/2021 e 02/12/2021. Todos os Conselheiros presentes aprovaram o calendário. Às 18h15, a Conselheira-Presidente encerrou a reunião. Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro
JESSICA
SUELLEN
LEITE
09677818686
JÉSSICA SUELLEN LEITE
Conselheira

Assinado digitalmente por JESSICA SUELLEN
LEITE 09677818686
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC-SOLUTI
Munícipia v=0, ou=07989603000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JESSICA SUELLEN LEITE 09677818686
Raiz: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.07 11:55:10
Font Reader Versão: 9.7.0

TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA
Conselheira

IPREM - Inst. Prev. Mun. P. Alegre 07/01/2021 14:49 - 00000432

Danielle

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES:84801115691
Assinado de forma digital por DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES:84801115691
Dados: 2021.01.07 11:12:00 -03'00'

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES
Conselheira

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Instrução Normativa n. 01/2021

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2021.

Assunto: Divulgação do edital para formação de lista tríplice para indicação do(a) Diretor(a)-Presidente do Iprem.

O Conselho Deliberativo do Iprem, valendo-se das prerrogativas que lhe conferem os artigos 66, XVI; e 78 da Lei Municipal n. 4643, de 2007,

CONSIDERANDO que o artigo 9º do Edital de Convocação nº 2/2020 estabelece que o edital deva ser afixado na Prefeitura, na Câmara e no Iprem e publicado no Diário Oficial Eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do Iprem;

CONSIDERANDO que não foi afixado na Prefeitura nem publicado em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara;

CONSIDERANDO que apenas foi comprovado nos autos do processo Eleições Diretor Presidente do IPREM 2021 o encaminhamento de ofícios, do edital para afixação nos murais da Prefeitura, da Câmara Municipal, publicação nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara, publicação em jornal de circulação local sem comprovação se esses atos foram efetivamente praticados pelos destinatários. Comprovado espontâneo encaminhamento de ofícios e edital para os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais e Profissionais da Educação.

RESOLVE:

1 – Recomendar a republicação do edital, reabrindo-se o prazo legal de 20 dias para candidaturas, procedendo-se à arguição dos eventuais candidatos no 5º dia útil seguinte ao fim do prazo para as candidaturas.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONSELHO DELIBERATIVO

2- Recomendar a comprovação nos autos do processo Eleições Diretor Presidente do IPREM 2021, da prática dos atos de afixação e publicação do edital nos locais oficiais de divulgação.

DANIELLE LARAIA DE
BARROS COBRA
RODRIGUES:84801115691

Assinado de forma digital por
DANIELLE LARAIA DE BARROS
COBRA RODRIGUES:84801115691
Dados: 2021.01.07 13:13:52 -03'00'

Danielle Laraia B.C. Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo